

Memorando 4- 1.969/2026

De: Paola F. - SMF-DCO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/03/2026 às 09:02:34

Setores envolvidos:

GP, SMF-DCO, SDSC, SDSC-NA

Solicitação de crédito - superávit

Bom dia, por favor desconsiderar o despacho 3.
Segue abaixo anexo correto para assinatura.

—

Paola Cardoso Freitas
Auxiliar Administrativo

Anexos:

DECRETO_036_2026_ABERTURA_DE_CREDITO_SUPLEMENTAR_SOCIAL_FONTE_2660_e_2661_DETALHAME



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 1999

DECRETO N° 036, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 81.355,33 (OITENTA E UM MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 81.355,33 (OITENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, no que se refere ao repasse a instituições privadas, no pagamento de benefício eventual e no deslocamento e qualificação dos servidores da Assistência Social, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Detalh. | Red. | Valor |
|----------------------------|---|-------|---------|-------|---------------|
| 2.117 | 335041000000 Contribuições | 2.660 | 1084 | 40123 | R\$ 20.000,00 |
| 2.117 | 335041000000 Contribuições | 2.660 | 1130 | 40713 | R\$ 22.698,78 |
| 2.099 | 339014000000 Diárias Civil | 2.660 | 1250 | 40327 | R\$8.656,55 |
| 2.124 | 339048000000 Outros Instituições Privadas | 2661 | 1089 | 40714 | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL R\$ 81.355,33 | | | | | |

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar servirão como recursos o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2025, na **FONTE 2.660 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL – Detalhamento da fonte: 1084 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - Detalhamento da fonte: 1130 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - - Detalhamento da fonte: 1250 – BLOCO IGD SUAS, FONTE 2.661 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS - - Detalhamento da fonte: 1089 – PISO REGULAR GAÚCHO.**

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Março de 2026.

Registra-se e publique-se.





Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 1999

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5672-9959-D2D4-4CAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 12/03/2026 09:09:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/5672-9959-D2D4-4CAB>